



LEI ORDINÁRIA Nº 1277

de 10 de julho de 2006

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno urbano e”.
dá outras providências “”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/07/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1277/2006 - 10 de julho de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em